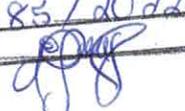


Sooretama, 05 de setembro de 2022.

Exmo. Sr.
Oscar Francisco dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
PROTOCOLO
05 SET 2022
Nº 1185/2022
Ass. 

INDICAÇÃO Nº 97/2022

Indico na forma regimental, e, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providências pertinentes a fim de que **seja implantado um abrigo para atendimento à pessoas de rua e estado de vulnerabilidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, caso acolhida pelo Prefeito, visa proporcionar qualidade de vida aos moradores de rua e em estado de vulnerabilidade proporcionando dignidade à pessoa humana, conforme estabelece a Constituição Cidadã Brasileira.

Indubitavelmente, a instituição do aludido abrigo cumpre um dos propósitos constitucionais, qual seja, cuidar do ser humano em necessidade. Trata-se de garantir não só a dignidade do ser humano, mas também, proteção social, através de serviços socioassistenciais, dentre outros.

A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos a dignidade da pessoa humana (artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal). Por derradeiro, frisa-se que compete aos municípios, conforme previsto no artigo 30, inciso VII, da Constituição Federal, prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população.


OSCAR FRANCISCO DOS SANTOS
Vereador